Governo do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2025/JUCEMAT
PROCESSO JUCEMAT-PRO-2025/00997
PROCESSO DE UTILIZAÇÃO SIAG Nº 0000258/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024/SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO N°002/SEPLAG/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de Apoio Administrativo para os perfis Auxiliar Administrativo e Auxiliar Operacional Administrativo, que entre si celebram a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO– JUCEMAT** e a empresa **LUA SERVIÇOS LTDA.**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT**, doravante denominado contratante, com sede em Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3949, Entrada do Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT CEP 78049-090, inscrito no CNPJ sob n° 03.110.616/0001-03, neste ato representado pelo **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO,** portador do RG nº [redacted] do CPF n[redacted] e de outro lado a Empresa **LUA SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada simplesmente contratado, localizada a Av. Pedro Paulo de Faria Júnior, nº 1934, Sala 47, Bairro: Distrito Industrial, CEP: 78.098-270 - Comercial Tarumã , Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ sob o n° 10.661.161/0001-80, neste ato representada por **ANILDO PEREIRA DUTRA**, com endereço domiciliar na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques n.º 615, Residencial Parque Pantanal 3, Torre Baias, Apartamento 1.102, Bairro Jardim Aclimação, CEP 78.050-253, Cuiabá, Estado de Mato Grosso portador do [redacted] SSP/MT e do CPF n° [redacted] ,conforme autorização nos atos constitutivos da empresa,considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo n° **JUCEMAT-PRO-2025/00997**, resolvem celebrar o **1° termo aditivo**, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), no que couber, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 017/2025/JUCEMAT, em decorrência do dissídio coletivo da categoria profissional, homologado em 07/04/2025, cujos efeitos financeiros retroagem à data de celebração do referido contrato. Assim, o valor total do contrato será alterado, passando de R$ 269.096,40 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) para R$ 314.366,40 (trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Consequentemente, o valor mensal passará de R$ 11.212,35 (onze mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos) para R$ 13.098,60 (treze mil e noventa e oito reais e sessenta centavos). O referido reajuste está em conformidade com a Cláusula Décima Nona do Contrato nº 017/2025/JUCEMAT, que prevê a atualização dos valores em razão da variação dos custos decorrentes das condições de mercado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original não alterado pelo presente instrumento. E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo:

Cuiabá, data registrada digitalmente.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JULIO FREDERICO MULLER NETO
Data: 26/06/2026 11:24:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JÚLIO FREDERICO MULLER NETO
VICE-PRESIDENTE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT

ANILDO PEREIRA DUTRA:41522[redacted]6172
Assinado de forma digital por ANILDO PEREIRA DUTRA:41522[redacted]6172
Dados: 2026.06.23 16:45:52 -04'00'

ANILDO PEREIRA DUTRA
REPRESENTANTE
LUA SERVIÇOS LTDA

Testemunha 1

Testemunha 2

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 017/2025/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: LUA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.661.161/0001-80.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a repactuação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 017/2025/JUCEMAT, em decorrência do dissídio coletivo da categoria profissional, homologado em 07/04/2025, cujos efeitos financeiros retroagem à data de celebração do referido contrato. Assim, o valor total do contrato será alterado, passando de R$ 269.096,40 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e seis reais e quarenta centavos) para R$ 314.366,40 (trezentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Consequentemente, o valor mensal passará de R$ 11.212,35 (onze mil, duzentos e doze reais e trinta e cinco centavos) para R$ 13.098,60 (treze mil e noventa e oito reais e sessenta centavos). O referido reajuste está em conformidade com a Cláusula Décima Nona do Contrato nº 017/2025/JUCEMAT, que prevê a atualização dos valores em razão da variação dos custos decorrentes das condições de mercado
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00997.
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pelo Contratado **ANILDO PEREIRA DUTRA.**
A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em .http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos

Protocolo 1827816

EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2026/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.
CONTRATADA: PANTANAL LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ: 10.596.241/0001-07.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Veículos por diária.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 2007, Elemento de Despesa: 39, Fonte: 1.500.000,1.501.000, 2.500.0000,2.501.0000
VALOR GLOBAL: R$ 406.608,00 (quatrocentos e seis mil, seiscentos e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 26 deJunho de 2026.
PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2026/00264.
ASSINAM: Pela Contratante, **JÚLIO FREDERICO MULLER NETO** e pela Contratada **ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO.**
A íntegra do contrato pode ser consultada diretamente em http://www.jucemat.mt.gov.br/contratos.

Protocolo 1827817

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/MTSAUDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: MTSAUDE-PRO-2026/11457
ESPÉCIE: Retificação de Edital
DATA DA PUBLICAÇÃO ORIGINAL: 26 de junho de 2026.
VEÍCULO: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso
DOE Nº: 29.261 - Página 05

O Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado (MT SAÚDE), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital do Chamamento Público nº 001/2026/MT SAÚDE, anteriormente publicado no Diário Oficial supracitado.

A presente retificação tem por objetivo ajustar e atualizar informações constantes no edital, visando à conformidade legal, clareza procedimental e adequada publicidade dos atos administrativos, mantendo-se inalterados os demais itens e condições editalícias que não tenham sido expressamente modificados nesta publicação.

ONDE SE LÊ:
5.1 As pessoas físicas e jurídicas interessadas poderão solicitar o credenciamento a partir de **XX/XX/2026**, durante toda a vigência do Edital, observado o prazo limite de até 60 (sessenta) dias corridos antes do término de sua vigência. (item 3.2).

LEIA-SE:
5.1 As pessoas físicas e jurídicas interessadas poderão solicitar o credenciamento a partir **da data da publicação**, durante toda a vigência do Edital, observado o prazo limite de até 60 (sessenta) dias corridos antes do término de sua vigência. (item 3.2).

Protocolo 1828132

EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2026/MTS
DA ESPÉCIE: Contrato nº 064/2026/MTS que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA, CNPJ: 22**.920.386/0001-92
DO OBJETO: : O objeto do presente instrumento é o "credenciamento de hospitais de referência, de abrangência Estadual, de pessoas jurídicas interessadas na prestação de serviços aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, para prestar serviços de urgência/ emergência, diagnose, tratamentos, procedimentos bem como, realização de cirurgias gerais (eletivas e de urgência), procedimentos anestésicos, além de garantir e ampliar o acesso aos beneficiários que necessitam de tratamento e atendimento e internação hospitalar, com o cuidado intensivo e multiprofissional para a cada paciente, promovendo um cuidado de média a alta complexidade", conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
DA MODALIDADE: Credenciamento, art. 79, da Lei 14.133/2021.
VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, vigorando no período de 29/06/2026 a 28/06/2027.
DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e pelo Princípio da Teoria Geral dos Contratos e pelas disposições de Direto Privado.
DO VALOR: R$ 3.168.000,00 (três milhões cento e sessenta e oito mil reais).
DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste contrato, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, I do art. 174 da Lei n. 14.133/2021.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e VINICIUS FERRER FARINA representante da empresa HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA.

Protocolo 1827513

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 082/2024/MTS
DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 082/2024, celebrado entre o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a empresa/ entidade **HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA**, CNPJ: 22.920.386/0001-92.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a realização das operações de assistência à saúde, através do Termo de Cooperação Técnica Nº 0424/2025, nos autos do processo SES-2025/05682, através do processo MTSAUDE-PRO-2026/08415.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2026, data de início da vigência do contrato.
DOS PROCEDIMENTOS E VALORES: A descrição dos procedimentos, códigos e respectivos valores seguem abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
10101073	CONSULTA PRÉ-ANESTÉSICA	R$ 113,22
80050256	TAXA DE ACOMPANHAMENTO DO ANESTESISTA EM EXAMES COM CONTRASTE	R$ 216,00
80050255	TAXA DE MONITORIZAÇÃO	R$ 101,90
82030082	TAXA DE PORTE ANESTÉSICO 0	R$ 282,70
82030083	TAXA DE PORTE ANESTÉSICO 1	R$ 131,23
82030084	TAXA DE PORTE ANESTÉSICO 2	R$ 192,07
82030085	TAXA DE PORTE ANESTÉSICO 3	R$ 282,70
82030086	TAXA DE PORTE ANESTÉSICO 4	R$ 417,97
82030087	TAXA DE PORTE ANESTÉSICO 5	R$ 646,54
82030088	TAXA DE PORTE ANESTÉSICO 6	R$ 902,21
82030089	TAXA DE PORTE ANESTÉSICO 7	R$ 1.283,63
82030090	TAXA DE PORTE ANESTÉSICO 8	R$ 1.693,49
80050254	TAXAS DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS	R$ 181,185

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21601; Fundo Estadual de Saúde (FES); Programa: 526; Ação: 2545; Natureza da Despesa: 3390320000 ; 3390360000; 3390390000; 3390400000; 3390470000 e 3390910000 Fonte: 1.500.1002.
ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde e VINICIUS FERRER FARINA / **HOSPITAL SANTA RITA VG LTDA**.

Protocolo 1827525